



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 174/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** em todo território do Município de Serra Alta/SC, no dia 31 de outubro de 2014, em virtude do dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28 de Outubro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 174/2014</u>
DATA: <u>29/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1603</u>
<u>Loreni T. Bone.</u> Assinatura